

LEI Nº1702, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Geografia, 01 (um) Professor Língua Estrangeira (Inglês), 01 (um) Professor de Ciências e até 03 (três) Professores Anos iniciais do Ensino Fundamental nos termos da Lei Municipal nº 530/2002, e dá outras providências”.

GILMAR FRANCISCO APPELT, Prefeito Municipal em Exercício de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público 01 (um) Professor de Geografia, 01 (um) Professor de Língua Estrangeira Moderna, 01(um) Professor de Ciências e até 03 (três) Professores Anos iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, conforme disposto na Lei Municipal nº 625/2003 e suas alterações e em especial a Lei Complementar nº 530/2002.

§ 1º. O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com o inciso III, do Art. 4º, da Lei Municipal 530/2002.

§ 2º. Para fins de vencimento, o ocupante da função pública será enquadrado no quadro geral de pessoal, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento, Nível Superior, previsto na Lei Municipal nº 1.670/2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação desse servidor serão suportadas conforme dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

GILMAR FRANCISCO APPELT

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Administração e Fazenda